



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1598 de 14 de agosto de 1990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei., e nos termos da Lei nº 1457/90, de 14 de Agosto de 1990,*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional no valor de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), suplementar as dotações constantes dos Anexos, que à este acompanham e passam a fazer parte integrante, dotações essas insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de agosto de 1990.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 07      DIVISAO OBRAS E SERVICO MUNIC  
 UNIDADE.... 02      OBRAS E CONSERVACAO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.1.00	10.58.323 2.003	pessoal civil
3.1.1.3.00	10.58.323 2.003	obrigacoes patronais
3.1.2.0.00	10.58.323 2.003	material de consumo
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00	10.58.323 2.003	outros servicos e encargos
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.3.00	10.58.323 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	03.07.025 1.007	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	03.07.025 1.009	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	11.62.346 1.012	obras e instalacoes
4.1.2.0.00	10.58.323 1.001	equipamentos e mat permanente

25.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIBTICA BARRA BONITA

ORÇAO..... 00  
UNIDADE..... 01

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
REC SUPERV P/DIVISAO DE FINANÇAS

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.3.00	03.07.021 2.017	obrigacoes patronais
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00	03.07.021 2.017	outros servicos e encargos
3.1.3.2.00	03.07.021 2.021	outros servicos e encargos
3.1.9.0.00		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00	03.07.021 2.014	sentencas Judiciais
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais
3.2.1.3.00	03.07.021 2.015	contribuicoes correntes
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00	15.81.405 2.005	subvencoes sociais
3.2.3.1.00	15.81.406 2.005	subvencoes sociais
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00	15.82.495 2.016	Inativos
3.2.5.2.00	15.82.495 2.016	pensionistas
3.2.5.3.00	15.82.492 2.018	salario-familia
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
3.2.6.1.00	03.08.033 2.019	Juros de divida contratada
3.2.6.5.00	03.08.033 2.019	Juros de outras dividas
3.2.8.0.00	15.84.492 2.020	passap
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.00		INVERSOES FINANCEIRAS
4.2.1.0.00	10.58.323 1.021	aquisicao de Imoveis 35.000.000,00
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA
4.3.5.1.00	03.08.033 2.019	amortizacao da div contratada